

DECRETO Nº 032

DE 18 DE MAIO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420,
de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) para dar cobertura a seguinte
verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERV PÚBLICOS
ATIVIDADE 2131 – INCENTIVO MELHOR, INFRA-ESTRUTURA DAS SOCIEDADES
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (7038) R\$ 24.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERV PÚBLICOS
ATIVIDADE 2131 – INCENTIVO MELHOR, INFRA-ESTRUTURA DAS SOCIEDADES
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7036) R\$ 3.200,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERV PÚBLICOS
PROJETO 1112 – EXPANÇÃO REDE D' ÁGUA SANTA BÁRBARA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7040) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERV PÚBLICOS
ATIVIDADE 2129 – MANUT SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7090) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERV PÚBLICOS
ATIVIDADE 2129 – MANUT SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7095) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERV PÚBLICOS
PROJETO 1107 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REDES DE ENERGIA ELÉTRICA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7148) R\$ 16.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda